



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL Nº. 002/2009

Dispõe sobre a Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Verão/2010 para o Curso Superior, para o Curso Técnico Subseqüente e para os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, no *Campus* Sapucaia do Sul.

O Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 5/10/2009 a 14/10/2009, os candidatos ao ingresso no Curso Superior, no Curso Técnico Subseqüente e nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento de inscrição, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo/Vestibular, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus* mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela Gerência de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul.

2ª. Os interessados deverão comparecer ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (Avenida Copacabana, 100 - Bairro Piratini) no período de 5/10/2009 a 14/10/2009, nos seguintes horários: manhã, das 8h30min às 11h30min, e tarde, das 14h às 19h.

A inscrição é feita a partir de preenchimento de formulário próprio e apresentação de cópia xerográfica dos seguintes:

- a. documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
- b. comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- c. certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- d. uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- e. atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- f. declaração de isento de imposto de renda ou declaração anual do imposto de renda.

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 15/10/2009 a 20/10/2009 nos seguintes horários: manhã, das 08h30min às 11h30min, e tarde, das 14h às 19h.

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais do *Campus* Sapucaia do Sul, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do *Campus* Sapucaia do Sul no dia 26/10/2009.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer na Gerência de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul, nos dias 27/10/2009 a 30/10/2009 para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários: manhã, das 08h30min às 11h30min, e tarde, das 14h às 19 h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK
Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul